



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.779 /

**“REVOGA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS
10.777, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, E 10.778,
DE 9 DE JANEIRO DE 2013.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam revogados o inciso XI do Decreto nº 10.777, de 9 de janeiro de 2013 e os incisos XI e XVII do Decreto nº 10.778, de 9 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JANEIRO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11109, de 10/01 /2013.